



Prefeitura Municipal de Pinhalão

Estado do Paraná

C.N.P.J/M.F. 76.167.717/0001-94

Rua Domingos Calixto, 483 – Fone (043) 3569-1179

prefeitura@pinhalao.com.br <http://www.pinhalao.com.br>

PINHALÃO - CEP 84.925-000 - PARANÁ

DECRETO 074/2018

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento geral do exercício de 2018, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Pinhalão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a LEI 1636/2017 de 05 de dezembro de 2017:

Art. 1º. - Fica autorizado ao Poder Executivo Municipal a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no exercício de 2018, no valor de R\$ 514.150,00 (quinhentos e quatorze mil e cento e cinquenta reais), conforme segue:

02 – EXECUTIVO	
01 – GABINETE DO PREFEITO	
04.122.0008.2.002 – MANUT. DO GABINETE DO PREFEITO	
016-3.3.90.30.00.00.00.00-1000-Material de consumo.....R\$	13.000,00
019-3.3.90.39.00.00.00.00-1000-Outros serv de terc pessoa jurídica.....R\$	3.000,00
03- ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
01 – ASSESSORAMENTO SUPERIOR	
28.843.0000.0.000 – AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA INTERNA	
039-3.2.90.21.00.00.00.00-1000-Juros sobre a divida por contrato.....R\$	8.000,00
04.123.0006.2.003 – MANUT. DAS ATIVIDADES DA ADM E FINANÇAS	
034-3.3.90.39.00.00.00.00-1000-Outros serv de terc pessoa jurídica.....R\$	12.000,00
04 – VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS	
01 – VIAÇÃO URBANA	
15.451.0006.2.011 – MANUT. DA FROTA MUNICIPAL	
055-3.3.90.30.00.00.00.00-1511-Material de consumo.....R\$	25.000,00
03 – URBANISMO	
15.451.0012.2.015 – MANUT DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PUBLICA	
074-3.3.90.39.00.00.00.00-1507-Outros serv de terc pessoa jurídica.....R\$	10.000,00
05 – EDUCAÇÃO	
03 – FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	
12.361.0005.2.021 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
122-3.1.90.11.00.00.00.00-1000-Venc e vantagens fixas pessoa civil.....R\$	115.000,00
123-3.1.90.11.00.00.00.00-1103-Venc e vantagens fixas pessoa civil.....R\$	30.700,00
131-3.3.90.14.00.00.00.00-1103-Diarias pessoal civil.....R\$	4.000,00
145-3.3.90.39.00.00.00.00-1103-Outros serv de terc pessoa jurídica.....R\$	8.000,00
07 – SAUDE PARA TODOS	
02 – FUNDO MUN DE SAÚDE	
10.302.0010.2.032 – MANUT DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	
303-3.3.90.32.00.00.00.00-1510-Material, bem ou serv de distrib gratuita.....R\$	25.000,00
311-3.3.90.39.00.00.00.00-1000-Outros serv de terc pessoa jurídica.....R\$	51.750,00



Prefeitura Municipal de Pinhalão

Estado do Paraná

C.N.P.J/M.F. 76.167.717/0001-94

Rua Domingos Calixto, 483 – Fone (043) 3569-1179

prefeitura@pinhalao.com.br <http://www.pinhalao.com.br>

PINHALÃO - CEP 84.925-000 - PARANÁ

312-3.3.90.39.00.00.00.00-1303-Outros serv de terc pessoa jurídica.....R\$	150.000,00
315-3.3.90.39.00.00.00.00-1511-Outros serv de terc pessoa jurídica.....R\$	25.000,00
08 – AGROPECUARIA	
01 – AGROPECUARIA	
20.606.0009.2.040 – MANUT. DO DEPARTAMENTO AGROPECUÁRIO	
328-3.1.90.11.00.00.00.00-1000-Venc e vantagens fixas pessoa civil.....R\$	1.000,00
20.608.0009.2.061 – DISTRIBUIÇÃO DE INSUMOS, SEMENTES MUDAS E OUTROS	
341-3.3.90.32.00.00.00.00-1000-Mat bem ou serv de distribu gratuita.....R\$	20.000,00
09 – ASSISTENCIA SOCIAL	
01 – ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244.0002.2062 – MANUT DA SECRET DE ASSIST SOCIAL	
356-3.3.90.14.00.00.00.00-1000-Diarias pessoal civil.....R\$	1.000,00
02 – FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL	
08.244.0002.2.048 – MANUT DO FUNDO MUN DE ASSIST SOCIAL	
371-3.3.90.39.00.00.00.00-1000-Outros serv de terc pessoa jurídica.....R\$	5.000,00
10 – PESCA, INDUSTRIA E COMÉRCIO	
02 – INDUSTRIA	
23.662.0007.2.044 – MANUT. DO INCENTIVO A INDUSTRIA	
403-3.3.90.39.00.00.00.00-1000-Outros serviços de terc pessoa jurídica.....R\$	400,00
11 – TURISMO E MEIO AMBIENTE	
02 – FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	
18.542.0004.2.057 – FUNDO MUN DO MEIO AMBIENTE	
422-3.1.90.11.00.00.00.00-1000-Venc e vantagens fixas pessoal civil.....R\$	4.000,00
423-3.1.90.13.00.00.00.00-1000-Obrigações patronais.....R\$	300,00
429-3.3.90.39.00.00.00.00-1000-Outros serv de terc pessoa jurídica.....R\$	2.000,00
TOTAL.....R\$	514.150,00

Art. 2º. – Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes da redução de dotação como segue:

02 – EXECUTIVO	
01 – GABINETE DO PREFEITO	
04.122.0008.2.002 – MANUT DO GABINETE DO PREFEITO	
013-3.1.90.11.00.00.00.00-1000-Venc e vantagens fixas pessoal civil.....R\$	20.000,00
014-3.1.90.13.00.00.00.00-1000-Obrigações patronais.....R\$	3.000,00
015-3.3.90.14.00.00.00.00-1000-Diarias pessoal civil.....R\$	20.000,00
017-3.3.90.33.00.00.00.00-1000-Passagens e desp com locomoção.....R\$	5.000,00
03 – ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
01 – ASSESSORAMENTO SUPERIOR	
04.122.0006.2.007 – MANUT DA FOLHA DE PAGAMENTO ADM GERAL	



Prefeitura Municipal de Pinhalão

Estado do Paraná

C.N.P.J/M.F. 76.167.717/0001-94

Rua Domingos Calixto, 483 – Fone (043) 3569-1179

prefeitura@pinhalao.com.br <http://www.pinhalao.com.br>

PINHALÃO - CEP 84.925-000 - PARANÁ

025-3.1.90.13.00.00.00.00-1000-Obrigações patronais.....R\$	30.000,00
028-3.3.90.33.00.00.00.00-1000-Passagens e desp com locomoção.....R\$	3.000,00
04.123.0008.1.003 – AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS	
037-4.4.90.52.00.00.00.00-1000-Equip e material permanente.....R\$	10.000,00
04.131.0006.2.004 – DIVULGAÇÃO DE ATOS OFICIAIS	
038-3.3.90.39.00.00.00.00-1000-Outros serv de terc pessoa jurídica.....R\$	20.000,00
02 – FINANÇAS	
04.128.0006.2.005 – PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO EM CURSOS E SEMINARIOS	
041-3.3.90.14.00.00.00.00-1000-Diarias pessoal civil.....R\$	2.000,00
042-3.3.90.33.00.00.00.00-1000-Passagens e desp com locomoção.....R\$	2.000,00
04.129.0006.2.008 – ELABORAÇÃO DA NOVA PLANTA DE VALORES	
043-3.3.90.39.00.00.00.00-1000-Outros serv de terc pessoa jurídica.....R\$	4.000,00
04 – VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS	
01 – VIAÇÃO URBANA	
15.482.0012.1.052 – CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES	
063-4.4.90.51.00.00.00.00-1000-Obras e instalações.....R\$	10.000,00
03 – URBANISMO	
15.122.0006.1.048 – INFRAESTRUTURA EM CEMITERIOS	
071-4.4.90.51.00.00.00.00-1000-Obras e instalações.....R\$	10.000,00
15.451.0006.1.019 – CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS	
075-4.4.90.51.00.00.00.00-1507-Obras e instalações.....R\$	10.000,00
05 – EDUCAÇÃO	
03 – FUNDO MUN DA EDUCAÇÃO	
12.361.0005.2.021 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
128-3.1.90.94.00.00.00.00-1103-Indenizações e restituições trabalhistas.....R\$	10.000,00
138-3.3.90.33.00.00.00.00-1103-Passagens e desp com locomoção.....R\$	2.000,00
12.361.0005.2.023 – MANUT DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR	
153-3.1.90.13.00.00.00.00-1103-Obrigações patronais.....R\$	16.000,00
12.365.0005.2.024 – MANUT DOS CENTROS MUN DE ED INFANTIL	
187-3.1.90.13.00.00.00.00-1103-Obrigações patronais.....R\$	14.700,00
07 – SAÚDE PARA TODOS	
02 – FUNDO MUN DE SAÚDE	
10.301.0010.2.031 – MANUT. DA FOLHA DE PAGTO DA SAÚDE	
275-3.1.90.11.00.00.00.00-1303-Venc e vantagens fixas pessoal civil.....R\$	100.000,00
10.302.0010.2.032 – MANUT DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	
285-3.1.90.11.00.00.00.00-1303-Venc e vantagens fixas pessoal civil.....R\$	50.000,00
298-3.3.90.30.00.00.00.00-1510-Material de consumo.....R\$	25.000,00



Prefeitura Municipal de Pinhalão

Estado do Paraná

C.N.P.J/M.F. 76.167.717/0001-94

Rua Domingos Calixto, 483 – Fone (043) 3569-1179

prefeitura@pinhalao.com.br <http://www.pinhalao.com.br>

PINHALÃO - CEP 84.925-000 - PARANÁ

299-3.3.90.30.00.00.00.00-1511-Material de consumo.....R\$	50.000,00
08 – AGROPECUARIA	
01 – AGROPECUARIA	
20.606.0009.2.040 – MANUT DO DEPTO AGROPECUARIO	
332-3.3.90.36.00.00.00.00-1000-Outros serv de ter pessoa física.....R\$	4.000,00
09 – ASSISTENCIA SOCIAL	
02 – FUNDO MUN DE ASSIST SOCIAL	
08.244.0002.2.052 – EQUIPE TECNICA DO CRAS	
375-3.1.90.11.00.00.00.00-1000-Venc e vantagens fixas pessoal civil.....R\$	2.000,00
376-3.1.90.13.00.00.00.00-1000-Obrigações patronais.....R\$	2.500,00
377-3.3.90.30.00.00.00.00-1000-Material de consumo.....R\$	3.000,00
380-3.3.90.39.00.00.00.00-1000-Outros serv de terc pessoa jurídica.....R\$	3.900,00
10 – PESCA, INDUSTRIA E COMERCIO	
02 – INDUSTIA	
23.662.0007.2.044 – MANUT DO INCENTIVO A INDUSTRIA	
402-3.3.90.36.00.00.00.00-1000-Outros serv de terc pessoa jurídica.....R\$	17.700,00
11 – TURISMO E MEIO AMBIENTE	
01 – TURISMO	
02 – FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	
18.541.0103.9.010 – POLITICA MUNICIPAL DE RESIDUOS SOLIDOS	
412-3.3.71.70.00.00.00.00-1000-Rateio pela participação e Consórcio.....R\$	23.750,00
413-3.3.90.39.00.00.00.00-1000-Outros serv de terc pessoa jurídica.....R\$	13.200,00
18.542.0004.2.042 – MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO CIVARC	
415-3.3.71.70.39.04.00.00-1000-Civarc-Cons Interm p o Des Vale Cinzas.....R\$	16.400,00
416-4.4.71.70.30.01.00.00-1000-Civarc-Cons Interm p o Des Vale Cinzas.....R\$	1.000,00
18.542.0004.2.055 – MANUT DO CONSÓRCIO INTERM ATERERO SANITARIO	
421-3.3.90.39.00.00.00.00-1000-Outros serv de terc pessoa jurídica.....R\$	10.000,00
TOTAL	R\$ 514.150,00

Art. 3º. - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Pinhalão, em 19 de setembro de 2018.

SERGIO INÁCIO RODRIGUES
Prefeito Municipal